



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 389/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020, pagamento em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2248 Página 120 Ano: X

Data: 23/04/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 19 de Abril de 2021, para análise e aprovação da conta do repasse do FIA – Estadual, ao FMDCA, da Deliberação 051/2016.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

CONSIDERANDO: A Deliberação 051/2016 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência;

CONSIDERANDO: o Decreto 011/2021 do poder executivo municipal que nomeia os membros do CMDCA por paridade entre seus membros governo e não governo, para exercer seu papel fiscalizador e deliberativo;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980,

CONSIDERANDO: A Resolução 109/2009 do CNAS, que versa sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS e estabelece que as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de diversas formas de violência (Brasil, 2009, p19) são público – alvo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Diante do transcrito na ATA 003/2021 de 19 de Abril de 2021, no Livro de atas do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, **PARCIALMENTE**, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a Sessão Plenária a prestação de Contas dos Recursos do Programa de Fortalecimento do atendimento às Crianças e Adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.- **DELIBERAÇÃO 051/2016 –CEDCA/PR**, repassados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência/SEJUF ao FMDCA, referente a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**.

Art. 2º - Aprova a devolução do Saldo em conta corrente e os juros de aplicação ao FIA/PR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã – Pr, 19 de Abril de 2021

JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:26A8B287

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE –CMDCA RUA PASTOR NILSON
FERREIRA BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO 007/2021 – REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 19 de Abril de 2021, para análise e aprovação da conta do repasse do FIA – Estadual, ao FMDCA, da Deliberação 084/2019.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

CONSIDERANDO: A Deliberação 084/2019 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná – Incentivo ao CMDCA

CONSIDERANDO: o Decreto 011/2021 do poder executivo municipal que nomeia os membros do CMDCA por paridade entre

seus membros governo e não governo, para exercer seu papel fiscalizador e deliberativo;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980.

Diante do transcrito na ATA 003/2021 de 19 de Abril de 2021, no Livro de atas do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º - Provar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Sessão Plenária, a prestação de Contas dos Recursos do Incentivo ao CMDCA - **DELIBERAÇÃO 084/2019 –CEDCA/PR**, repassados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência/SEJUF ao FMDCA referente ao Período da data da liberação dos recursos até 31 de Dezembro de 2020,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iporã – Pr, 19 de Abril de 2021

JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:70F28480

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2021**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

1 – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 à 31/05/2020, pagamento em pecúnia.

Registre-se.
Publique-se. e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0C862EAD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2021**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

1 – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 22 de abril de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta